

## **ANEXO VI - PROVA DISCURSIVA - ETAPA ÚNICA**

1. A Prova de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 5 (cinco) questões discursivas.
2. Será exigido do candidato na avaliação da prova discursiva: domínio técnico do conteúdo programático disposto do presente edital;
3. Uma das questões será totalmente apresentada, com a descrição do caso e as perguntas, na língua inglesa, para verificar a compreensão deste idioma, porém as respostas deverão ser obrigatoriamente em português. Não será permitido portar ou fazer uso, por qualquer meio, de dicionário inglês/português para fins de consulta.

## **DISCURSIVA**

4. Serão divulgados no portal do certame, o local de realização das Provas Discursivas.
5. O candidato ao receber a Folha de Resposta da Prova Discursiva deverá verificar os seus dados contidos na capa do caderno de provas, devendo após verificação, destacar obrigatoriamente esta capa.
6. Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
7. Nos cadernos de prova serão dispostas as regras e formas de como devem ser apresentadas as respostas.
8. A correção da questão discursiva será realizada seguindo matriz de correção a ser divulgada no resultado preliminar da prova discursiva.
9. A Folha da VERSÃO DEFINITIVA de Resposta será o único documento válido para a avaliação da questão discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva pela Banca.

10. Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas VERSÃO DEFINITIVA por erro do candidato.
11. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha destinada exclusivamente à resposta da questão correspondente.
12. O candidato terá sua questão discursiva avaliada com nota 0 (zero) em caso de:
  - a. Não atender ao tema proposto, ao que se solicita na questão e ao conteúdo avaliado, de acordo com a bibliografia definida no Edital;
  - b. Manuscruver em letra ilegível e/ou incompreensível ou ainda grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
  - c. Apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
  - d. Redigir seu texto à lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
  - e. Não apresentar a questão redigida na FOLHA VERSÃO DEFINITIVA ou entregá-la em branco;
  - f. Apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos)
  - g. Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
13. Ao terminar as provas ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará, OBRIGATORIAMENTE, ao fiscal de sala, seu Caderno de Folhas de Respostas VERSÃO DEFINITIVA, sob pena de ser ELIMINADO, caso não o faça.
14. O candidato que descumprir o disposto neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo, ficando o fato registrado na ata de ocorrências da sala onde prestou o processo seletivo.
15. Quanto ao resultado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso nos termos deste Edital.